



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS  
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA

**LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS**  
MODALIDADE PRESENCIAL

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS  
DE APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
- ETAPA I (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO) - **RETIFICADO****

Considerando a Resolução CCL 01/2022, que dispõe sobre o aproveitamento de experiência profissional para dispensa dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado no âmbito do curso de Letras-Português, segue abaixo o Resultado Preliminar da Etapa I, referente à análise da documentação comprobatória dos processos submetidos no semestre 2025.1:

<b>MATRÍCULA/PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>Matrícula:</b> 20220037391 <b>Processo:</b> 23074.061616/2025-70	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 0210053266 <b>Processo:</b> 23074.061619/2025-86	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20200083109 <b>Processo:</b> 23074.061621/2025-32	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20190178697 <b>Processo:</b> 23074.061270/2025-03	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 2020003436 <b>Processo:</b> 23074.061389/2025-88	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20200041181 <b>Processo:</b> 23074.056685/2025-26	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20220166227 <b>Processo:</b> 23074.059139/2025-19	<b>DEFERIDO</b>

<b>Matrícula:</b> 20190049555 <b>Processo:</b> 23074.059124/2025-36	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20220036376 <b>Processo:</b> 23074.059820/2025-62	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20220037551 <b>Processo:</b> 23074.060505/2025-94	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20220037533 <b>Processo:</b> 23074.060443/2025-22	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20200084142 <b>Processo:</b> 23074.060677/2025-09	<b>DEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20220167752 <b>Processo:</b> 23074.062391/2025-97	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Matrícula:</b> 20180130976 <b>Processo:</b> 23074.063963/2025-42	<b>DEFERIDO</b>

### **PEDIDO INDEFERIDO**

<b>MATRÍCULA/PROCESSO</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>Matrícula:</b> 20220167752 <b>Processo:</b> 23074.062391/2025-97	<b>I e II</b>	A aluna não está matriculada no Estágio I, logo, não poderá pedir dispensa deste componente curricular, já que contraria o Parágrafo único da Resolução CCL 01/2022, cuja determinação consiste em: “Para pleitear o aproveitamento de experiência a que se refere o caput deste artigo, o/a discente deverá estar matriculado/a no componente de Estágio Supervisionado de que pretende solicitar aproveitamento”. O resultado preliminar foi revisto e republicado em função desta correção. Ademais, quanto ao Estágio II, a aluna não comprova no certificado apresentado o nível de ensino exigido na Resolução CCL 01/2022: “II - declaração da instituição, especificando obrigatoriamente o componente curricular, o nível de ensino, a modalidade (presencial e/ou a distância), a carga horária semanal, o tempo de serviço e as atividades docentes desenvolvidas”. Por conseguinte, apenas no seu relatório de atividades, a aluna apresenta o Ensino Médio como nível de ensino

		no desenvolvimento do projeto, não cumprindo a exigência do Estágio II, a qual contempla apenas a experiência em Ensino Fundamental II para o pedido de dispensa.
--	--	---

O resultado definitivo dos pedidos de aproveitamento – Etapa 1 (Análise documental): **até 14 de julho de 2025<sup>1</sup>**.

João Pessoa, 10 de julho de 2025.

Comissão Interdepartamental de Estágio do Curso de Letras-Português.

---

<sup>1</sup> É necessário seguir as Instruções e Cronograma para o pedido de dispensa dos componentes curriculares Estágio Supervisionado – Semestre 2025.1, disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/noticias/estagio-supervisionado-2025-1-aproveitamento-1>